



# CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC 1066  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700  
www.centermedi.com.br

Chapecó-SC, 22 de Dezembro de 2022

A Município de Nova Santa Barbara  
Nova Santa Barbara - PR  
Comissão Permanente de Licitações.  
Ref: Pregão Eletrônico n° 49/2022.  
Pedido de Desclassificação de Item.  
Referente os empenhos em aberto e do saldo restante da licitação.

## URGENTE

A Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, N° 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0003-32 e Inscrição Estadual nº.260.516.392, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, vem através deste, solicitar Desclassificação do item 12 – Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada, pois o mesmo foi registrado de forma errônea, tendo em vista que, a licitação solicitava o mesmo na especificação “Liberação Prolongada”, e o fármaco que a empresa trabalha não atende esta especificação, conforme comprova-se no registro em anexo **(Doc. 01)**.

Sem mais para o momento, pedimos desculpas pelo transtorno e contamos com vossa compreensão para não prejudicar futuras entregas do medicamento solicitado.

LUIZ  
EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:02  
718997001

Digitally signed by  
LUIZ EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:027189  
97001  
Date: 2022.12.22  
16:49:53 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: TEGRETARD

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25991.004182/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/01/1980
<b>Nome Comercial</b>	TEGRETARD	<b>Registro</b>	102980044	<b>Vencimento do registro</b>	01/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA			<b>Medicamento de referência</b>	TEGRETOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800440020	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	400 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800440033	COMPRIMIDO SIMPLES	31/12/1900	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	400 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800440041	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/1998	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

5	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800440051	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/1998	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800440068	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800440076	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	400 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800440084	COMPRIMIDO SIMPLES	05/03/2004	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	200 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800440092	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/1980	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE 001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 144/2022.**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**

Prezada Senhora,

Solicito análise acerca da possibilidade de desclassificação do **LOTE 001 – CARBAMAZEPINA 400MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT: BR0272457.**, registrados na **Ata de Registro de Preço nº 144/2022**, firmada em 23/11/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0003-32, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 16/01/2023 11:33:34-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luiz Flávio dos Santos

**Setor de Licitações**



Assunto: Pedido de cancelamento de lote 001/ Ata de registro de preços nº 144/2022/ referente ao Pregão nº 49/2022

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 144/2022, referente ao pregão eletrônico nº 49/2022, pelo qual expôs que o item 12 – Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada, foi registrado de forma errônea, vez que a licitação o solicitava na especificação “Liberação Prolongada” e o fármaco que a empresa trabalha não atende esta especificação.

É o relatório.

Para melhor análise do pedido, entendo pela necessidade de encaminhamento do feito a Sra. Maria Joana Carriel – Farmacêutica do Município – para manifestação quanto ao requerimento de cancelamento de item.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a Farmacêutica do Município.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

25 de janeiro de 2023 às

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

08:36

Para: Maria Joana Carriel &lt;joana\_carr@hotmail.com&gt;

1077

Bom dia MAria,

Conforme parecer do Departamento Jurídico, solicito manifestação quanto ao requerimento de cancelamento do item 12 - Carbamazepina, referente ao Pregão Eletrônico n° 49/2022.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos****Setor de Licitações e Contratos**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

**3 anexos****NOVA SANTA BARBARA - PR.pdf**

605K

**Carbamazepina 200 - 400 mg - comp - tegretard.pdf**

275K

**Parecer jurídico Carbamazepina.pdf**

358K

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

3 de fevereiro de 2023 às

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

13:24

Para: Maria Joana Carriel &lt;joana\_carr@hotmail.com&gt;

Boa tarde Maria,

Estou no aguardo da sua manifestação quanto ao requerimento de cancelamento do item 12 - Carbamazepina, referente ao Pregão Eletrônico n° 49/2022.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Joana Carr** <joana\_carr@hotmail.com>

3 de fevereiro de 2023 às 15:56

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Boa tarde!**

O edital de Licitação foi bem claro quanto ao medicamento solicitado **Carbamazepina CR 400mg, liberação controlada, comprimidos**. já que a aempresa licitou o medicamento e visto que preciso do medicamento para atender aos pacientes, **não aceito o cancelamento do medicamento**, e solicito urgência na entrega do mesmo, desde que seja coforme descrição acima, pois a empresa não agiu corretamente, entregando um medicamento diferente do solicitado.

Atenciosamente,

Maria Joana

---

**De:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 14:24**Para:** Maria Joana Carriel <joana\_carr@hotmail.com>**Assunto:** Re: Pedido de Desclassificação do item Carbamazepina 400mg Cpr. CR - NOVA SANTA BARBARA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Pedido de cancelamento de item 12/ Ata de registro de preços nº 144/2022/ referente ao Pregão nº 49/2022

Solicitante: Setor de Licitações

**1. RELATÓRIO**

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitações, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 144/2022, referente ao pregão eletrônico nº 49/2022, pelo qual expôs que o item 12 – Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada, foi registrado de forma errônea, vez que a licitação o solicitava na especificação “Liberação Prolongada” e o fármaco que a empresa trabalha não atende esta especificação.

A Farmacêutica do Município esclareceu que o edital licitatório foi claro quanto ao medicamento solicitado e requereu urgência em sua entrega. No mais, se manifestou de forma contrária ao pedido de cancelamento e informou que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA entregou medicação não correspondente ao objeto da licitação.

É o relatório.

**2. FUNDAMENTOS**

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou ser uma ferramenta



bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos.

Verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferindo-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito.

O sistema de registro de preços não se perfila no rol de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório sendo, nas palavras de Hely Lopes Meirelles (2010):

*“Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer matérias, equipamentos ou gêneros ao Poder Público, concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.”*

O Decreto nº 7.892/2013, em seu artigo 21, permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, por fato superveniente, decorrente de caso



fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

*“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

*I - por razão de interesse público; ou*

*II - a pedido do fornecedor”.*

O Código Civil de 2002 disciplina as figuras do caso fortuito e da força maior em seu artigo 393, como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

*“Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir”.*

Sobre o tema se manifesta a doutrina:

*“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual. (...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.) . A*



*característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.” (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)*

Não obstante, como bem ressalva o artigo 21, *caput*, do Decreto nº 7.892/2013, a ocorrência de caso fortuito e força maior deverá ser devidamente comprovada e justificada.

No caso em tela, aduz a beneficiária da ata que o item 12 – Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada, foi registrado de forma errônea, vez que a licitação o solicitava na especificação “Liberação Prolongada” e o fármaco que a empresa trabalha não atende esta especificação.

Contudo, em análise ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022, vislumbra-se que tanto seu edital (ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ Termo de Referência) quanto a Ata de Realização do Pregão Eletrônico e o Resultado por Fornecedor constam as mesmas informações a respeito do item 12: “Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada”.

Ao participar da licitação a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA estava ciente da medicação especificada no item 12 do edital, que era de LIBERAÇÃO CONTRADA e não LIBERAÇÃO PROLONGADA. Portanto, a entrega de outros medicamentos à Farmácia Municipal demonstra total descaso com o pactuado com a municipalidade, não podendo esta ser prejudicada.

Por sua vez, a farmacêutica do Município demonstrou que a medicação em comento é necessária para atendimento da população barbaraense e sua entrega precisa ser urgente, o que evidencia mais uma vez a





impossibilidade de cancelamento do item, até porque o engano foi cometido pela empresa, ora requerente.

Não comprovada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, vez que o que houve na verdade foi erro cometido pela própria solicitante, é inviável o deferimento do pedido de cancelamento.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do acima exposto, não se vislumbra que a justificativa formulada pela empresa, possa configurar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, portanto ausente adequação legal para seu pedido de cancelamento.

Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a autoridade competente para análise dos argumentos legais expostos no presente parecer e decisão sobre o requerimento da empresa.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Ref: Pregão Eletrônico nº 49/2022 – Ata de Registro de Preços nº 144/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0003-32, referente a Ata de Registro de Preços nº 144/2022, relativa ao Pregão nº 49/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, no parecer jurídico e manifestação da Farmacêutica Municipal, **DECIDO** pelo não cancelamento do item 12, da Ata de Registro de Preços nº 144/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2022, vez que não comprovado a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a entrega do medicamento Carbamazepina, 400mg Cpr. Liberação Controlada.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:9556108000160  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:9556108000160  
Dados: 2023.02.07 09:31:57 -03'00'

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1084

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

7 de fevereiro de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

10:12

Para: Licitacao SC <licitacaosc@centermedi.com.br>

Bom dia,

Segue anexo Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito Municipal que decidiu pelo não cancelamento do lote 12 - Carbamazepina.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Setor de Licitações e Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114**

---

**2 anexos**



**Despacho Prefeito.pdf**  
364K



**Parecer Jurídico.pdf**  
1949K



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1085

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**

Aos 07 dias do mês fevereiro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 49/2022, numeradas do nº 1066 ao nº 1085, que corresponde a este termo.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 07/02/2023 13:20:11-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Luiz Flávio dos Santos*

Setor de Licitações